

**Portaria 57.2022 de 14 de Julho de 2022**


O **Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o cirurgião dentistas **Dr. José Marcelo Vargas Pinto CD-RO 649**, Presidente do CRO-RO, para realizar visita administrativa no Conselho Regional de Odontologia da Paraíba – CRO-PB, para conhecer os procedimentos administrativos e éticos realizados no CRO-PB, no período de 26 a 29/07/2022.

Art. 2º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 3º. Dê-se ciência.

  
**MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD**  
Secretário do CRO-RO